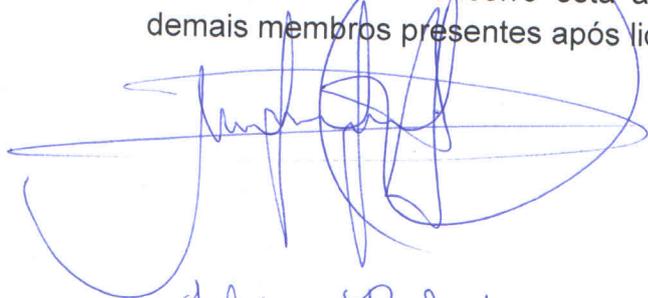


Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se na Sede do FAZPREV, os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, para Reunião extraordinária, com a seguinte pauta: Informações Gerais, Processo número 18892/2014. Estiveram presentes: Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho - Presidente, Tainara Maria Mota, Fernando Diomar do Amaral, Luiz Felix Leite, Carlos Henrique da Silva Reis, Marcelo Dantas Leite, Fabiana Palinger Andreczevecz, Diretor Executivo Willian Gaspar e o Diretor Presidente Anderson Gabriel Hoshino. Inicialmente o Diretor Presidente mencionou ao colegiado sobre os compromissos que o Instituto de Previdência tem com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Ministério da Previdência Social. O Instituto está rigorosamente em dia com mural de licitações, SIAP, Atoteca, Fly Transparência, SIM AM do Mês de Janeiro de dois mil e quatorze, demonstrativos previdenciários e financeiros, CRP(Certificado de Regularidade Previdenciária) e COMPREV. Na sequência foi colocado em pauta o processo número 18892/2014, da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, referente a devolução à Prefeitura do saldo financeiro da taxa de administração dos exercícios anteriores do FAZPREV valor de R\$1.238.206,15 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Seis reais e Quinze Centavos), recurso o qual durante anos tem sido planejado para construção da sede própria deste Instituto, uma vez que a atual estrutura é alugada, foi apresentado ao conselho toda a legislação inerente ao processo supra citado, o que causou bastante dúvida em relação ao parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, o qual diz que não há previsão legal em relação a reserva de sobras de interferências financeiras. O conselho fez uma análise da legislação municipal constatando a existência de previsão legal na Lei Municipal 432/2007, Artigo 3º autorizado a constituições de reserva. Houve discussão intensa entre os conselheiros sobre o referido assunto, pois decisão demanda uma análise detalhada e mais criteriosa, uma vez que essa decisão diz respeito a vida de todos os servidores públicos efetivos do Município, sendo assim foi colocado em votação a prorrogação da decisão para a próxima reunião deste colegiado, sendo aprovado por quatro votos a dois, agendando a nova reunião para o dia vinte de outubro de dois mil e quatorze as dezoito horas na sede do Fazprev. Sem mais para o momento eu, Fernando Diomar do Amaral, secretário encerro esta ata, a qual será assinada por mim e pelos demais membros presentes após lida e aprovada.



Fabiana P. Andreczevecz



Tainara Maria Mota,



Willian Gaspar,

Paula A. S. R. Carvalho

